

**PAUTA DA 2ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLEND
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025,
ÀS 9h, EM FORMATO HIÍBRIDO.**

1. Discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2025.
2. Procedimentos de Gestão Administrativa nº 19.21.0167.0042688/2024-78 e nº 19.21.0167.0042678/2024-57. **Assunto:** Recurso contra decisão proferida em conflito negativo de atribuições entre a 29ª e a 36ª Promotorias de Justiça de Teresina-PI. **Recorrente:** 29ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. **Recorrido:** 36ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. **Relatora:** Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima.
3. Procedimentos de Gestão Administrativa nº 19.21.0305.0043649/2024-94. **Assunto:** Recurso contra decisão proferida em conflito negativo de atribuições entre a 35ª e a 48ª Promotorias de Justiça de Teresina-PI. **Recorrente:** 35ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. **Recorrido:** 48ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI. **Relator:** Procurador de Justiça Luís Francisco Ribeiro.
4. Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0017.0011156/2024-92. **Assunto:** Recurso interno em face de decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça/Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. **Interessados:** Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Fernando Melo Ferro Gomes, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Zélia Saraiva Lima e Rita de Fátima Teixeira Moreira. **Relator:** Procurador de Justiça Hugo de Sousa Cardoso.
5. Deliberação do Edital que dispõe sobre a eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, na forma do art. 16, inc. V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993, para o biênio 2025/2027.
6. Relatório Conclusivo da Correição Ordinária realizada na 17ª Procuradoria de Justiça de Teresina-PI. **Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público.
7. Sorteio de dois Procuradores de Justiça para atuarem no plantão do recesso de final de ano, conforme art. 4º, da Resolução CPJ/PI nº 03/2017.
8. Assuntos Institucionais.

Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí
Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2025.

Zélia Saraiva Lima
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça